

Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)



 **Atena**
Editora

Ano 2018

Luciana Pavowski Franco Silvestre
(Organizadora)

Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico

Atena Editora
2018

2018 by Atena Editora

Copyright © da Atena Editora

Editora Chefe: Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Diagramação e Edição de Arte: Geraldo Alves e Natália Sandrini

Revisão: Os autores

Conselho Editorial

- Prof. Dr. Alan Mario Zuffo – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Constantino Ribeiro de Oliveira Junior – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Darllan Collins da Cunha e Silva – Universidade Estadual Paulista
Profª Drª Deusilene Souza Vieira Dall’Acqua – Universidade Federal de Rondônia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionele delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Profª Drª Juliane Sant’Ana Bento – Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Jorge González Aguilera – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)

P769 Políticas públicas no Brasil [recurso eletrônico] : exploração e diagnóstico / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2018. – (Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico; v. 1)

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-85-7247-060-5

DOI 10.22533/at.ed.605192201

1. Administração pública – Brasil. 2. Brasil – Política e governo.
3. Planejamento político. 4. Política pública – Brasil. I. Silvestre,
Luciana Pavowski Franco. II. Série.

CDD 320.60981

Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores.

2018

Permitido o download da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

www.atenaeditora.com.br

APRESENTAÇÃO

O e-book “Políticas Públicas no Brasil: Exploração e Diagnóstico” apresenta 131 artigos organizados em sete volumes com temáticas relacionadas às políticas de saúde, educação, assistência social, trabalho, democracia e políticas sociais, planejamento e gestão pública, bem como, contribuições do serviço social para a formação profissional e atuação nas referidas políticas.

A seleção dos artigos apresentados possibilitam aos leitores o acesso à pesquisas realizadas nas diversas regiões do país, apontando para os avanços e desafios postos no atual contexto social brasileiro, e permitindo ainda a identificação das relações e complementariedades existentes entre a atuação nos diferentes campos das políticas públicas.

Destaca-se a relevância da realização de pesquisas, que tenham como objeto de estudo as políticas públicas, bem como, a disseminação e leitura destas, visando um registro científico do que vem sendo construído coletivamente na sociedade brasileira e que deve ser preservado e fortalecido considerando-se as demandas de proteção social e de qualificação da atuação estatal em conjunto com a sociedade civil em prol da justiça social.

Boa leitura a todos e todas!

Dra. Luciana Pavowski Franco Silvestre

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
(DES)CAMINHOS PARA RECONVERSÃO DO PARADIGMA DO DESENVOLVIMENTO: CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS PARA ALÉM DA CRISE GLOBAL	
<i>Juliana Grangeiro Sales Bezerra</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922011	
CAPÍTULO 2	8
(RE) CONFIGURAÇÕES DO ESTADO BRASILEIRO NA CIVILIZAÇÃO DO CAPITAL: PERSPECTIVAS ANALÍTICAS DA CONTEMPORANEIDADE	
<i>Thaynah Barros de Araújo</i> <i>Bárbara Braz Moreira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922012	
CAPÍTULO 3	19
A DINÂMICA DA DESIGUALDADE: UM APORTE ACERCA DA VIOLÊNCIA PUBLICADA NOS SEMANÁRIOS MARANHENSES	
<i>Luís Flávio Coelho Gonçalves</i> <i>Adelaide Ferreira Coutinho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922013	
CAPÍTULO 4	34
A JUVENTUDE EM CONFLITO COM A LEI E AS POLÍTICAS PÚBLICAS: UMA AVALIAÇÃO DA EFETIVIDADE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO NO RIO GRANDE DO NORTE/RN	
<i>Viviane Rodrigues Ferreira</i> <i>Edinah Cristina Araújo de Carvalho</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922014	
CAPÍTULO 5	45
A JUVENTUDE NEGRA COMO PAUTA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL: AS DIRETRIZES DO PLANO JUVENTUDE VIVA NO COMBATE AO RACISMO E À VIOLÊNCIA JUVENIL	
<i>Lorena Galvão Gaioso</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922015	
CAPÍTULO 6	53
A RUÍNA DO LULISMO E UMA PONTE PARA A BARBÁRIE	
<i>Wesley Helker Felício Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922016	
CAPÍTULO 7	65
A VIOLÊNCIA COMO EXPRESSÃO DA QUESTÃO SOCIAL: RETRATOS DO EXTERMÍNIO DA JUVENTUDE NEGRA DE FORTALEZA	
<i>Andreza Marília de Lima</i> <i>Deysiane Holanda de Oliveira</i> <i>Gilmarcos da Silva Nunes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.6051922017	

CAPÍTULO 8 72

ASPECTOS CONCEITUAIS SOBRE POBREZA: O BRASIL NO PRISMA DA OBSERVAÇÃO

Alane Maria da Silva

Marilene Bizerra da Costa

DOI 10.22533/at.ed.6051922018

CAPÍTULO 9 83

CEM ANOS EM FRAGMENTOS DE POLÍTICAS CULTURAIS NO BRASIL

Renner Coelho Messias Alves

DOI 10.22533/at.ed.6051922019

CAPÍTULO 10 94

CINEMA E EDUCAÇÃO: A IMPORTÂNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS NA DESCONSTRUÇÃO DE ESTEREÓTIPOS ÉTNICO-RACIAIS NO BRASIL

Welington Júnior Jorge

Izaque Pereira de Souza

Aline Evelin Fabrício Macedo

Ana Paula de Souza Santos

DOI 10.22533/at.ed.60519220110

CAPÍTULO 11 105

DEMOCRACIA E CONSTRUÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO: AVANÇOS E RETROCESSOS

Francisco Mesquita de Oliveira

DOI 10.22533/at.ed.60519220111

CAPÍTULO 12 117

GESTÃO SOCIAL E POLÍTICA PÚBLICA EM UM TERRITÓRIO MARCADO PELO CAPITAL: O CASO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ (RJ) E REGIÃO DA BAÍA DE SEPETIBA

Daniel Neto Francisco

Carlos Alberto Sarmento do Nascimento

Lucimar Ferraz de Andrade Macedo

Lamounier Erthal Villela

DOI 10.22533/at.ed.60519220112

CAPÍTULO 13 130

JUDICIALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS NAS POLÍTICAS PÚBLICAS: AFINAL DO QUE SE TRATA?

Evânia Maria Oliveira Severiano

Maria Luiza Fernandes Bezerra

DOI 10.22533/at.ed.60519220113

CAPÍTULO 14 141

LUTAS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS: OS ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO COMO PARCEIROS NA FORMULAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL

Fabrício Brito do Amaral

Maria Fernanda Brito do Amara

Deusiney Robson de Araujo Farias

DOI 10.22533/at.ed.60519220114

CAPÍTULO 15	148
MÍDIA, MEDO E A VIOLÊNCIA COMO “CASO DE POLÍCIA”	
<i>Maria de Fátima Pereira Lessa</i>	
<i>Ivone Maria Ferreira da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220115	
CAPÍTULO 16	160
MOVIMENTOS SOCIAIS E RELIGIOSIDADE: A ATUAÇÃO DA PASTORAL SOCIAL DO BAIRRO DO ICUI-GUAJARÁ- ANANINDEUA/ PA	
<i>Sintia Luz</i>	
<i>Claudio Roberto Rodrigues Cruz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220116	
CAPÍTULO 17	170
NO LIMÍAR DA MEMÓRIA: UM OLHAR ANTROPOLÓGICO SOBRE DISCURSOS DE VIOLÊNCIAS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS NO BRASIL E O TECIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	
<i>Micheline Ramos de Oliveira</i>	
<i>Eduardo Guerini</i>	
<i>Aline Perussolo</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220117	
CAPÍTULO 18	180
O ATIVISMO JUDICIAL E A JUDICIALIZAÇÃO DA POLÍTICA: O SURGIMENTO DA PREOCUPAÇÃO COM A QUESTÃO SOCIAL	
<i>Priscilla Ribeiro Moraes Rêgo de Souza</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220118	
CAPÍTULO 19	190
O DIREITO À POSSE: A POPULAÇÃO INVISÍVEL NO LOTEAMENTO SANTA CECÍLIA NO MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS	
<i>Aline Cunha da Fonseca</i>	
<i>Cristine Jaques Ribeiro</i>	
<i>Nino Rafael Medeiros Kruger</i>	
<i>Tayna Corrêa de Oliveira</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220119	
CAPÍTULO 20	200
O SISTEMA MINEIRO DE INCENTIVO E FOMENTO À CULTURA: CENÁRIOS POSSÍVEIS	
<i>Felipe Rodrigues Amado Leite</i>	
<i>Igor de Souza Soares</i>	
<i>Ívna Mascarenhas e Abreu</i>	
<i>Janaína Amaral Pereira da Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220120	
CAPÍTULO 21	222
“PARA O CENTRO TER VIDA ELE PRECISA TER GENTE”: RESISTÊNCIA E PERMANÊNCIA NA POLÍTICA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE SALVADOR A PARTIR DA COMPREENSÃO DOS MORADORES DA REGIÃO DA 7ª ETAPA	
<i>Carina de Santana Alves</i>	
<i>Josimara Aparecida Delgado</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220121	

CAPÍTULO 22	236
PLANO BRASIL SEM MISÉRIA: FIM DA EXTREMA POBREZA? “INCLUSÃO” DOS “EXCLUÍDOS”? UM NOVO PAÍS?	
<i>Alane Maria da Silva</i> <i>Marilene Bizerra da Costa</i> <i>Kelsiane de Medeiros Lima</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220122	
CAPÍTULO 23	247
POBREZA CONTEMPORÂNEA NAS MARGENS DE FORTALEZA-CE: TENDÊNCIA DE (HIPER) INDIVIDUALIZAÇÃO EM TERRITÓRIOS ESTIGMATIZADOS	
<i>Leila Maria Passos de Souza Bezerra</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220123	
CAPÍTULO 24	259
POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS NO BRASIL E A ABERTURA PARA UMA EDUCAÇÃO CONSCIENTIZADORA	
<i>Aline Evelin Fabrício de Macedo</i> <i>Ana Paula de Souza Santos</i> <i>Fujie Kawasaki</i> <i>Rafael Pereira</i> <i>Tatiana Kolly Wasilewski Rodrigues</i> <i>Wellington Júnior Jorge</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220124	
CAPÍTULO 25	269
POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DO TURISMO NO LITORAL PIAUIENSE	
<i>Francisco Coelho Mendes</i> <i>Magnólia Lima Verde Coelho Mendes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220125	
CAPÍTULO 26	281
POLÍTICAS PÚBLICAS NO MEIO RURAL: REFLEXÃO A PARTIR DA BIOGRAFIA DE PATATIVA DO ASSARÉ	
<i>Mônica Sales Barbosa</i> <i>Bryan Silva Andrade</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220126	
CAPÍTULO 27	293
PROGRAMA ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO (PAC) E URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS: ALGUNS INDICADORES DA INTERVENÇÃO URBANÍSTICA NA BACIA DA ESTRADA NOVA EM BELÉM (PA)	
<i>Welson de Sousa Cardoso</i> <i>Sandra Helena Ribeiro Cruz</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220127	

CAPÍTULO 28	304
REFORMA DO ESTADO, PARTICIPAÇÃO E GESTÃO SOCIAL: EFEITOS DA AÇÃO COMUNICATIVA NA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA, MINAS GERAIS	
<i>Carla Beatriz Marques Rocha e Mucci</i> <i>Odemir Vieira Baeta</i> <i>Theressa Cristina Marques Aquino</i> <i>Rennan Lanna Martins Mafra</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220128	
CAPÍTULO 29	322
REFORMA OU REVOLUÇÃO NO MARCO DO ESTADO CAPITALISTA: APONTAMENTOS	
<i>Frednan Bezerra dos Santos</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220129	
CAPÍTULO 30	334
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: A CULTURA ALIMENTAR DA POPULAÇÃO QUILOMBOLA	
<i>Wanda Griep Hirai</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220130	
CAPÍTULO 31	346
TRÂNSITOS E TRANSGRESSÕES: TRANSFOBIA NOS PISTÕES DE SÃO LUÍS	
<i>Tuanny Soeiro Sousa</i> <i>Luama Alves</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220131	
CAPÍTULO 32	358
UM ESTADO SEMIDEMOCRÁTICO E SEUS CONSELHOS	
<i>Lúcia de Fátima Barbosa Magalhães Moraes</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220132	
CAPÍTULO 33	370
UMA REFLEXÃO SOBRE A SEGURANÇA ALIMENTAR, POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E A DESNUTRIÇÃO INFANTIL	
<i>Janine Pereira da Silva</i> <i>Rosimeri Salotto Rocha</i> <i>Valmin Ramos-Silva</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220133	
CAPÍTULO 34	381
A POLÍTICA PÚBLICA DE RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS NOS CONCURSOS PÚBLICOS FEDERAIS NO BRASIL: CONQUISTAS E DESAFIOS	
<i>Regyna Kleyde de Holanda Duarte</i>	
DOI 10.22533/at.ed.60519220134	
SOBRE A ORGANIZADORA	392

UM ESTADO SEMIDEMOCRÁTICO E SEUS CONSELHOS

**Lúcia de Fátima Barbosa Magalhães
Moraes**

Analista do Poder Legislativo do Estado de Alagoas

RESUMO: Os atuais conselhos gestores, no Brasil, são mecanismos de colaboração ou de democratização das relações de poder? Partindo do pressuposto de que a qualidade da democracia determina a amplitude da resposta ao problema apresentado, e apoiado em parte da literatura disponível relativa ao tema, esse estudo se propôs a refletir sobre as implicações de um regime político desprovido de dimensão igualitária, de precário conteúdo social e de fraca representatividade nos conselhos de políticas em Alagoas, e julgou ser esse regime desfavorável à presença, nesses colegiados, de uma maioria independente e comprometida com a política sobre a qual deveria deliberar.

PALAVRAS-CHAVE: Democracia. Conselhos. Políticas Públicas.

ABSTRACT: The current administrative councils, in Brazil, are mechanisms of collaboration or democratization of power relations? Assuming that the quality of democracy determines the amplitude of the response to the problem presented, and supported in part of the available literature on the subject, this study aimed to

reflect on the implications of a political system which has no egalitarian dimension, of precarious content social and weak representation in policy council in Alagoas, and concluded that this regime is unfavorable to the presence, in these collegiate, of a majority independent and committed most to the policy on which should act.

KEYWORDS: Democracy. Councils. Public Policy.

1 | INTRODUÇÃO

A distância entre as decisões políticas e os interesses das classes alheias ao poder é aspecto amplamente conhecido da vida nacional. Parte disso deve-se a opção ideológica da elite brasileira que definiu o regime político do país ao mesmo tempo que convencia toda a sociedade da inexistência de alternativas a ele.

A opção pela ideologia liberal, influenciada pelo federalismo norte americano, pela leitura de obras francesas e pelo pensamento de John Locke e Adam Smith, antecede ao nascimento da República brasileira, tendo se firmado, em definitivo, quando o seminário de Olinda adotou as diretrizes da reforma feita no ensino pelo Marquês de Pombal. Assim, a legislação do Império já foi considerada bastante liberal,

inclusive pelo direito de votar alcançar 13% da população total.

Quando a primeira constituição republicana brasileira foi promulgada, somou-se ao direito de representação política, a garantia das liberdades. Valores que se encontram também garantidos na atual carta constitucional. Mas o desenvolvimento do liberalismo brasileiro acumula contradições com o que expressa essa ideologia, visto que conviveu pacificamente com a escravidão; defendeu medidas autoritárias que dizimaram opositores; apoiou governos não democráticos, aproximando-se perigosamente do fascismo; é indiferente a fragilidade do sistema representativo; e aceita a intervenção do Estado no mercado para garantia de interesses de grandes grupos privados. Com isso se põe a nu a defesa de que liberalismo e democracia estão obrigatoriamente implicados, e claro está que ela não se afirma.

Contradições surgem também quando se observa a trajetória das instituições representativas, parlamentos e partidos, no país. Durante o império e nos governos militares, ainda que guarde nuances não encontradas hoje, e que não se encontre, lá, singularidades atuais, o Congresso Nacional funcionou regularmente. Portanto, a sua simples presença não qualifica o regime como democrático. De lá pra cá, diversas mudanças foram realizadas, sobretudo na sua composição que, por exemplo, não nega mais aos não católicos a possibilidades de se tornarem seus membros. Vedações que existia quando o Brasil tinha uma religião oficial. Também não temos que conviver com um bipartidarismo regulado pelos militares, como foi durante a ditadura iniciada pelo golpe de 1964. Entretanto, o grau de confiança dos brasileiros no Congresso Nacional e nos partidos, na República Nova, é muito baixo. Assim, ainda que os brasileiros apresentem preferência pela democracia política, como apontam as pesquisas, grande parte não tem estas instituições como indispensáveis ao regime, revelando a necessidade de existirem espaços favoráveis à institucionalização do poder instituinte. O que a sociedade tentou implantar quando lutou pela criação dos conselhos gestores de políticas públicas.

Pacífica é a convivência com o conservadorismo, e duradouro é o afeto que liga a sociedade brasileira a ele. Curioso, porque se há numerosos discursos em favor da democracia, de quem se qualifica como democrata; outros tantos existem defendendo valores do liberalismo, de quem se reivindica liberal; entretanto, quase não se via confessos representantes do pensamento conservador, o que mudou substancialmente com a eleição de novos membros para o Congresso Nacional em 2014, e a derrota de parlamentares progressistas. Contudo, clara já era a sua influência nas relações patrimonialistas estabelecidas pelo Estado com membros da sociedade e na construção de obstáculos à emancipação do sujeito.

Tem-se, portanto, uma sociedade liberal e conservadora. Nela, todas as ações e relações se submetem as ideologias pró mercado. Hegemônicas, delas derivam as regras, os conceitos, as explicações e as respostas aos problemas. Suas réguas medem e qualificam os fenômenos. Assim, a neutralidade com a qual pretende-se dotá-las é inexistente, e falsa é a atitude de negar-lhe sua importância. Levando tudo

isso em conta, esse estudo se desenvolveu sem a pretensão de entoar novos cantos, mesmo porque considera que não se escreve sobre o que ainda não se fez conhecer. Assim, apoiou-se em parte da literatura disponível relativa ao tema, com a proposta de refletir sobre as implicações de um regime político desprovido de dimensão igualitária, de precário conteúdo social e de fraca representatividade que define a democracia brasileira, nos conselhos de políticas em Alagoas, espaços deliberativos que se abre à participação da sociedade num contexto político caracterizado pelo coronelismo.

2 | OS CONSELHOS E AS IDEOLOGIAS

Os atuais conselhos gestores, no Brasil, são mecanismos de colaboração ou de democratização das relações de poder? Para dar solução a dilemas como este as teorias constroem suas respostas utilizando-se de conceitos e pressupostos próprios, além de resguardarem os valores com os quais delimitam as relações socioeconômicas e políticas que julgam ser as mais adequadas ao seu tempo. Havendo um campo favorável ao confronto teórico, os fenômenos são apreendidos sob diversas perspectivas. Ao mesmo tempo, limitações e contradições inerentes a cada uma delas são expostas. Em cenário oposto, ter-se-á soluções limitadas e determinadas pelos interesses prevaletentes. Em outras palavras, a qualidade da democracia determina a amplitude das respostas aos problemas apresentados.

Quando se trata de reemergência da sociedade civil surgem claramente, segundo Boaventura Santos, a concepção liberal clássica e seu discurso conservador que domina as sociedades capitalistas, a dos movimentos sociais e sua defesa por uma sociedade pós-burguesa e antimaterialista, e a socialista que dominou a reflexão que se opunha ao liberalismo no fim dos regimes socialistas do Leste Europeu (SANTOS, 2013). Desse modo, esses colegiados tanto podem ser considerados apenas instituições que colaboram na fiscalização do Poder Executivo, como podem ser entendidos como espaços para o exercício do poder instituinte.

A possibilidade do confronto teórico, todavia, não indica a presença de condições materiais nem institucionais para suportar as soluções que dele derivarem. Tem-se como certo que as teorias mais próximas aos interesses da classe dominante encontrará na estrutura social condições reais de aplicação das suas resoluções. O contrário também se dá. Numa sociedade liberal conservadora, ideais que pretendam mudanças radicais são considerados utópicos, irrealizáveis. Nesse contexto, só há lugar para a igualdade formal e se interdita qualquer iniciativa de luta contrária a ela. A institucionalização do poder instituinte é vista como ameaça à democracia representativa, confirmando a afirmação de Held de que o sujeito liberal é livre e igual, mas não é soberano (HELD, 2002).

A obstrução às mudanças não são feitas necessariamente com o uso da força, posto que a estrutura social está de tal maneira orientada pela ideologia dominante

que os valores desta se naturalizam, a ponto de ser quase heresia questioná-los. E ainda quando a mudança cultural ideológica é inadiável, se não for possível o uso dela na manutenção da ordem estabelecida, a estratégia é ditar o seu ritmo e rumo, que encontrarão devido à posição privilegiada que possui ampla aceitação. Isso porque "até as desigualdades mais patentes já estão *estruturalmente* entrincheiradas e garantidas. Em consequência pode se permitir proclamar as virtudes dos arranjos "consensuais", de "unidade orgânica" e "participação", reivindicando para si, desse modo, também a racionalidade evidente da "moderação"" (MÉSZÁROS, 2004, p 327). Nem mesmo a ausente eficácia de suas respostas em face das enormes contradições existentes na ordem social que defende faz a tentativa de superar suas limitações uma tarefa obrigatória, embora sinta-se a necessidade dela. Claro está, portanto, que domina a ideologia que defenda os interesses materiais e políticos prevalentes. Destituídas da razão ficarão as "que questionam sua viabilidade em relação às exigências essenciais do metabolismo social total e tentem apresentar uma alternativa radical (MÉSZÁROS, 2004, p 232).

Para se entender a política contemporânea, Mascaro entende que seja necessário conhecer a razão pela qual, no capitalismo, houve a separação entre os que detêm o poder econômico e os que dominam politicamente, separação que não existia nas sociedades escravocrata e feudal, e aponta a troca de mercadoria como "a chave para desvendar essa especificidade" (MASCARO, 2013, p 18).

O autor defende que estando a sociedade estruturada sobre o parâmetro da troca, a existência de um aparato político que não é burguês nem tão pouco está ligado ao proletariado é imprescindível à reprodução do capital. Sem ele estaria comprometido a existência do sujeito de direitos e dos vínculos jurídicos que estabelecem a relação de exploração do capital sobre o trabalho. Contudo, afirma não existir um total acoplamento funcional entre a forma política e a forma valor e que, eventualmente, aquela pode ser disfuncional a esta quando o Estado está pressionado pelos conflitos sociais.

Assim, como o Estado se materializa através das instituições, e estas não estando isoladas do todo social são constituídas por relações sociais que se reconstituem a partir da ação de um corpo burocrático, numa relação complexa de interdependência, são as circunstâncias sociais que determinam o nível de influência de classes, grupos ou indivíduos. Entretanto, chama atenção para o fato de que as formas que compõem a dinâmica capitalista - valor, capital, mercadoria, poder político, subjetividade jurídica - não carecerem da vontade nem da total consciência dos indivíduos, já as práticas materiais operarem "a partir delas por meio da inconsciência de seus agentes. É justamente por isso que as formas jungem uma coerção para além dos interesses imediatos e individuais. Elas corroboram diretamente para talhar as possibilidades de interação" (MASCARO, 2013, p 24).

Desse modo, ainda que a classe trabalhadora se fortaleça a ponto de impor mudanças nas funções burocráticas, as demandas sociais serão parcialmente atendidas, porque a burocracia agirá sempre em favor da reprodução capitalista para

manter a relação social que sustenta o Estado. E a ação política livre se dará sempre em espaços delimitados pelo Direito e construídos pelo Estado. Mascaro defende que são os limites impostos pelo capitalismo que restringem os espaços deliberativos. Embora reconheça que não estando o poder político nas mesmas mãos que o poder econômico, como ocorria nos modos de produção pré-capitalistas, estes espaços tenham sido ampliados, denuncia que em tempos de crise do capitalismo, como a atual, os interesses dos grandes especuladores se sobrepõem à vontade popular e qualquer deliberação contrária será, democraticamente, bloqueada. Assim "a forma política do capitalismo dá o limite da própria liberdade da vontade democrática" (MASCARO, 2013, p. 87).

Boaventura Santos já falara sobre os efeitos dessa separação que levou a naturalização da exploração do capital sobre o trabalho e promoveu o esvaziamento do potencial revolucionário da política liberal. Para ele, enquanto as relações sociais na esfera pública apresentaram progresso civilizacional, ampliando a participação igualitária; nas relações de produção os controles cresceram intensificando a degradação do processo de trabalho, naquilo que Marx chamara de despotismo da fábrica. Desse modo, a forma política das relações sociais não encontrou no âmbito da economia condições para se estabelecer. "Confinado à esfera política, o ideal democrático ficou neutralizado ou profundamente limitado no seu potencial emancipador" (SANTOS, 2013, p 155).

Desse modo a democracia se afirma sem que se questione a reprodução social. Talvez deva-se a isso o insucesso de Habermas ao tentar superar a concepção de Estado protetor da economia, do liberalismo, com a democracia deliberativa. O autor propôs substituir a razão prática que na doutrina liberal são os direitos subjetivos pelas formas de argumentação. No modelo habermasiano a política passa a depender da institucionalização de procedimentos ideais para a formação da vontade, que deve levar à transformação o poder comunicativo gerado através de um fluxo de comunicações orientado ao entendimento, em poder político. O centro do processo democrático passa a ser ocupado pela formação deste entendimento que ocorre sob a proteção do Estado de direito, como ocorre nos conselhos gestores de política públicas. Mas, na democracia deliberativa de Habermas, para a sociedade influir nas decisões "estatais", necessita transformar as que foram produzidas discursivamente por indivíduos livre e iguais em deliberações legislativas (HABERMAS, 1997), ficando aquém das possibilidades desses colegiados que emitem suas resoluções, sem a necessidade de serem validadas por outras instâncias.

Os conselhos, no entanto, como a democracia habermasiana, ficam na dependência da condição de liberdade e igualdade dos sujeitos do processo democrático da formação da vontade pública. Visto que são direitos que não se realizam em contextos de sérias desigualdades, existe a possibilidade de apenas os representantes do Estado influírem nas políticas públicas e não escapa também do risco da sociedade ser mal representada.

Falta criatividade, e as aspirações de mudança estão limitadas, defende Safatle. Assim, estão ausentes da pauta das discussões políticas dos governos "modificações dos padrões de partilha de poder, de distribuição de riquezas e de reconhecimentos social. Trata-se de uma questão de gestão de modelos que se reconhecem como defeituosos, mas que ao mesmo tempo se afirmam como os únicos possíveis" (SAFATLE, 2013, p. 14,15).

3 | O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO EM ALAGOAS

Da estratégia da Coroa para enfraquecer o movimento revolucionário pernambucano (1817), nasceu a emancipada Comarca de Alagoas. Da ação militar que contou com a participação de dois marechais alagoanos, Deodoro da Fonseca e Floriano Peixoto, resultou a proclamação da República do Brasil (1889). Alagoas livre é, portanto, fruto do desejo de manutenção do poder do imperador. E a república brasileira militarizada, da fragilidade da sociedade civil. O sentimento de eternização do poder resiste em solo alagoano e, no país, se perpetua a incapacidade da política de promover mudanças sem concessões aos poderosos. Assim, misturam-se aos ideais liberais traços do período colonial e de governos autoritários, numa relação estável e atual.

No início da colonização do país, a divisão das terras teve como beneficiários um reduzido grupo de senhores, levando a maioria da população para uma relação de emprego ou de dependência. Mesmo quando o sistema de meação foi introduzido não houve mudanças nesse quadro, uma especificidade nacional, segundo Furtado, já que em diferentes nações ele foi a fonte de onde se viu nascer uma classe de agricultores independentes. No Brasil, no entanto, estabeleceu-se uma estrutura agrária composta de latifúndios que, do ponto de vista social, desperdiçavam terra e capital (FURTADO, 2003), estrutura que permanece em Alagoas. Com as terras concentradas e destinadas a plantação da cana-de-açúcar, as consequências foram uma agricultura não diversificada, pobreza e degradação ambiental (CARVALHO, 2012).

Assim também foi o sistema industrial que se instalou no Brasil, de caráter oligopolista, não permitiu que os ganhos de produtividade do setor fossem repassados para os trabalhadores, e a intervenção do Estado através de subsídios, da política de câmbio, fiscal e monetária atuou no sentido de transferir vultosas quantias de recursos públicos para a propriedade de um grupo reduzido, concorrendo ainda mais para a concentração de renda (FURTADO, 2003). Em Alagoas, apenas o governo Muniz Falcão, único governante que não representou as oligarquias, apresentou uma "simbólica proposta de criar uma taxa sobre os principais produtos da economia alagoana para utilizar os recursos arrecadados em educação popular" (CARVALHO, 2012, p 60), contudo, não obteve êxito e governou num clima de grande instabilidade

política.

Tem-se, então que a maioria absoluta dos governantes alagoanos, embora se reconheça os limites para realizarem investimentos necessários à modernização da economia, nunca se empenharam para melhorar os índices socioeconômicos, posto que o poder público "sempre foi exercido por setores conservadores que nunca tiveram compromisso com as questões sociais (...) geração de emprego e erradicação do analfabetismo - raízes do nosso subdesenvolvimento" (CABRAL, 2005, p 24). Atualmente, 24,3% das pessoas com 15 anos ou mais não sabem ler nem escrever; somente 26,2% dos domicílios possuem saneamento adequado; na zona rural, o índice é de apenas 3%. O trabalho infantil está presente em todos os municípios. Em Senador Rui Palmeira, a 241km da capital, Maceió, encontrou-se, na semana referenciada, 44% dos adolescentes de 10 a 17 anos em atividade laboral, segundo o Censo 2010. O Estado tem a capital mais violenta do país. É campeão em crimes contra homossexuais e supera em muito a média regional e nacional de morte de mulheres por causas violentas, são 8,84/100mil contra 6,90/100mil na Região Nordeste e 5,82/100mil no Brasil (GARCIA *et alli*, 2013).

Ou seja, a taxa alarmante de um feminicídio a cada hora e meia do país é menor do que o índice de violência contra a mulher com o qual a sociedade alagoana é obrigada a conviver.

As consequências na economia do Estado, apesar de nos últimos anos ter apresentado crescimento, são notórias: 232 mil pessoas, em idade economicamente ativa, não possuem renda e 574 mil ganham até um salário mínimo, para uma população total de 3.207.484 habitantes (CARVALHO, 2012). Portanto, se em algumas partes do Brasil as mudanças ocorridas conseguiram responder, com algum nível de adequação, aos problemas socioeconômicos, em outras elas não foram fortes o suficiente para remover antigas estruturas.

A solidez dessas estruturas favorece a concentração do poder político e do poder econômico nas mesmas mãos, outro aspecto do período colonial que permaneceu inalterado, e na manutenção do *status quo* encontra sua força. O Estado é governado por Renan Filho, herdeiro político do Senador Renan Calheiros, presidente do Congresso Nacional. E a capital pelo prefeito Rui Palmeira Neto, filho e neto de ex-senadores. A ascensão de um não membro das oligarquias a um cargo no poder executivo somente se dá quando a elite local percebe não ter um candidato, entre os seus, capaz de ganhar as eleições. As exceções, portanto, apenas confirmam a regra. Com isso, as gestões "populares" que raramente acontecem, permanecem gerenciadas pelos financiadores e mais ilustres apoiadores das campanhas eleitorais. E numa delas a capital de Alagoas foi desabilitada do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

No parlamento estadual, na legislatura que se inicia, o índice de renovação pode ser considerado bom quando não se atenta a origem dos parlamentares. Dos vinte e sete eleitos, nove são novos e um retorna a casa, após cumprir o mandato de deputado federal. O mesmo acontece com a representação na Câmara Federal. Das nove vagas

destinadas ao Estado, cinco receberam novos titulares. Todavia, com exceção do ex-prefeito de Maceió, José Cícero de Almeida, que governou Maceió no período no qual ocorreu a desabilitação do SUAS, hoje membro do Congresso Nacional, os demais chegam às casas carregando um nome de família já conhecido entre os eleitores. No Senado, somente de 1999 a 2006 a representação das oligarquias alagoanas esteve desfalcada, período em que a ex-senadora Heloísa Helena ocupou uma das cadeiras. Assim, firma-se o ciclo vicioso - a débil representação eterniza o subdesenvolvimento e prorroga por tempo ilimitado as diferenças sociais; presa à pobreza, a maior parte do corpo social permanece incapaz de movimentos libertadores e perpetuam os poderosos; que conservam *ad infinitum* as condições que garantam para sempre o poder, sem valor nem eficácia política - *virtù*, somente pelas forças das circunstâncias - *fortuna*. Nesse contexto, foram instalados e atuam os conselhos.

4 | A HIBRIDEZ DO PENSAMENTO POLÍTICO CONTEMPORÂNEO

O pensamento político, nesse estudo, não se confunde nem com as ideologias nem com a filosofia, embora se reconheça nele suas influências. Dependente de uma cultura autônoma, afirma-se na prática política e dela é contemporâneo. Traduz, mesmo não sendo um conhecimento formulado, a realidade do seu tempo, já que é determinado pela ação no campo político. Desvendá-lo é imperioso para se conhecer as implicações do regime político sobre os conselhos, e isso se faz revelando a relação entre o Estado e os colegiados.

Estudando o Conselho de Saúde do Estado de Alagoas, de 1999 a 2006, na busca de entender as determinações que interferem na construção de uma nova hegemonia na saúde local, Cavalcante concluiu que o conservadorismo presente na relação Estado e sociedade, a fragilidade da sociedade civil e a desmobilização que conta com o suporte do Estado e das elites econômicas, além da falta de um influente projeto de saúde com potencial mobilizador construíram entraves para que esse Conselho viesse a ser uma instância diretiva dessa política.

Entendendo as políticas públicas como dotadas de atributos que dificultam práticas políticas pré-capitalistas, a autora denuncia que a ineficiência com que elas se apresentam, na Terra dos Marechais, tem perpetuado o poder nas mãos das oligarquias rurais e dos setores mais conservadores que capturaram o Estado no seu nascedouro e nele permanecem escorados. Concentrado o poder político e econômico, o fortalecimento de grupos sociais organizados é limitado com o uso de mecanismos de cooptação e de violência, e a participação social excluída.

Sem negar os avanços ocorridos no período pesquisado, a autora afirma que algumas discussões importantes sequer passaram pelo Conselho, sendo decididas em outra instância. Já em outras ocasiões o papel do colegiado foi somente de legitimador das decisões do gestor estatal. Além disso, suas deliberações para serem consideradas

era necessário ameaçar levar a questão ao Ministério Público e o acompanhamento da efetivação dessas resoluções era frágil, ainda assim considerou-o uma arena importante em defesa da saúde pública.

Na mesma linha foi a conclusão de Monteiro *et al* na investigação do Conselho Estadual de Proteção Ambiental de Alagoas com o fim de verificar se ali se encontrava um espaço democrático ou apenas uma instância legitimadora dos interesses dos governos. Os autores encontraram evidências da supremacia do poder público na aprovação dos licenciamentos ambientais expedidos, e a necessidade das entidades ambientais de recorrerem ao Ministério Público para terem voz em alguns destes processos.

Resultado semelhante foi encontrado por Menezes na análise feita sobre a participação popular no processo de planejamento e gestão urbanos de Maceió, capital de Alagoas, que tornou-se obrigatória para os municípios após a aprovação do Estatuto da Cidade. Embora tenha-se constituído o Conselho de Plano Diretor com representantes da sociedade, a autora verificou na elaboração do Documento de Informações Básicas, relatório que contém as informações necessárias para o Plano Diretor, a cooptação destes representantes. Convidados para integrarem às instâncias participativas permanentes, vinculadas ao município, tornaram-se dóceis aos desejos das autoridades. Nas audiências, identificou a falsa participação da sociedade, já que a população foi apenas consultada sobre as propostas já formuladas pelo setor público. Concluiu então que ali apresentou-se uma forma de participação consentida e subordinada ao aparelho estatal.

A subordinação desejada nem sempre é posta de forma sutil. Em novembro de 2012, o governo do Estado através do Decreto nº 23.431 pretendeu findar a gestão democrática do Conselho Estadual de Educação e para isso modificou os artigos 4º, 6º e 11 do Decreto Estadual Nº 1.820, de 7 abril de 2004. A proibição da existência de membros natos presente neste foi substituída pela criação de um membro permanente na presidência do colegiado: o titular da Secretaria da Educação e do Esporte. Os presidentes e vices das câmaras que antes eram eleitos passariam a ser nomeados pelo presidente do Conselho. O novo decreto também aumentou a participação das instituições públicas e determinou que na ausência de representantes de qualquer segmento o presidente estaria autorizado a nomear titulares e suplentes, escolhendo-os entre os servidores da secretaria. A consequência imediata do dispositivo "legal" foi a destituição da presidente em exercício e a indignação da sociedade que solicitou sua revogação. O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional de Alagoas, lembrou ao chefe do Executivo que o órgão não é para funcionar subjugado ao controle do príncipe. O forte conflito gerado pela tentativa de controlar o controle social levou o governo a rever sua decisão e salvou o Conselho Estadual de Educação da submissão explícita.

Nessa ambiência, o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS se apresentou como um ponto fora da reta quando, em parceria com outros órgãos,

protagonizou a desabilitação de Maceió do Sistema Único de Assistência Social - SUAS. No ofício, CGRGI/DGSUAS/SNAS/MDS Nº 1763, de 22 de agosto de 2007, enviado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS à Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Alagoas - CIB expondo as razões pelas quais solicita a desabilitação da Capital de Alagoas, o órgão federal diz que havia suspenso, a partir de dezembro de 2006, de forma temporária, o repasse dos recursos da proteção social básica em virtude da não apresentação de esclarecimentos, por parte do município, das irregularidades apontadas nas fiscalizações realizadas pelo próprio ministério e pelo documento do CMAS. Assim, "após análise dos fatos, do Plano de Providências apresentado, do posicionamento do Conselho Municipal e dos departamentos da Secretaria Nacional de Assistência Social, conclui-se pela desabilitação do município de Maceió" (BRASIL, 2007).

Se este colegiado se diferencia dos outros é cedo para afirmar, já que essa comunicação é parte de um estudo maior que pretende analisar Atas e Resoluções do CMAS, após a reabilitação decidida pela CIB, em 19 de dezembro de 2008, com o objetivo de verificar se ali se firmou um espaço de independência em relação ao governo municipal. Pode-se afirmar, no entanto, que naquele período os membros do CMAS apresentaram um compromisso maior com a política da assistência social do que com a frágil gestão do prefeito Cícero Almeida na área. Todavia, a exceção embora indique possibilidades reais da sociedade intervir nas políticas públicas, restringe-se aos arranjos consensuais apontados por Mészáros; reproduz as práticas materiais, não ultrapassando os limites impostos pelo capitalismo, como afirmou Mascaro; apresenta aspirações de mudanças limitadas, como falou Safatle; e permanece com o seu potencial emancipador neutralizado, como disse Boaventura Santos.

5 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse estudo se desenvolveu com a proposta de refletir sobre a interferência do regime democrático brasileiro nos conselhos gestores de políticas públicas em Alagoas. Porquanto procurou conhecer as ideologias que influenciam a política, nacional e local, e que concorrem para a formação do pensamento político alagoano, tradutor da relação entre o Estado e a sociedade.

Julgou, então, que a escolha da elite nacional pelo liberalismo resignado com ausências de liberdades e com a intervenção do Estado na economia, e o convencimento da sociedade brasileira de que não há alternativas a ele, gerou um regime político onde a relação entre regulação estatal e a emancipação dos sujeitos está em desequilíbrio amplamente favorável ao Estado. Isso porque, embora a doutrina liberal proponha a distribuição do poder político com o objetivo de levar a igualdade de condições aos indivíduos na defesa de seus direitos, no Brasil, onde as desigualdades entre as classes estão incrustadas, isso somente se daria se esta repartição de influência

política fosse equitativa, e apenas se efetivaria se não houvesse conflitos de interesses irreconciliáveis.

Em Alagoas, estas desigualdades são mais profundas e as consequências ficam mais visíveis. Conservadora, a elite alagoana se apropriou do Estado e torna o regime político ainda menos representativo. Concentrado poder e riqueza, nos moldes do período colonial, as práticas autoritárias são recorrentes, naturalizam-se e atingem, sem pudor, os espaços deliberativos da sociedade.

Descrentes de seu poder, os colegiados recorrem a outras instâncias para fazerem valer suas decisões. Em outras ocasiões, certos da impossibilidade de mudanças, conciliam-se com o autoritarismo. Como sentenciou Mascaro ao falar dos limites impostos pelo capitalismo à vontade democrática, a coerção talha as possibilidades de interação. Assim, para além da discussão a respeito das competências e possibilidades dos conselhos - se são mecanismos de colaboração ou instrumentos de mudanças sociais, se são consultivos ou deliberativos - é forçoso reconhecer que o seu funcionamento num regime político com viés autoritário, faz-se reproduzindo as práticas políticas arraigadas na sociedade local. E que sem mudanças nos padrões de partilha de poder, de distribuição de renda e de reconhecimento social, consolida-se um regime político semidemocrático que é desfavorável à presença, nesses colegiados, de uma maioria independente e comprometida com a política sobre a qual deveria deliberar.

REFERÊNCIAS

ALAGOAS. Decreto Nº 23.431, de 20 de novembro de 2012. ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 1.820, DE 7 DE ABRIL DE 2004, QUE ESTRUTURA E REGULAMENTA O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE. **Diário Oficial do Estado de Alagoas**. Maceió, AL, 21 nov 2012. Disponível em: <http://www.doeal.com.br/portal/visualizacoes/pdf/#/p:4/e:10864> Acesso: 02/02/2015

BOBBIO, Norberto. **A Teoria das Formas de Governo**. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1980.

CABRAL, Luiz Antonio Palmeira. **Planos de desenvolvimento de Alagoas 1960-2000**. Maceió: Edufal : Seplan/Al: Fundação Manoel Lisboa, 2005

CARVALHO, Cícero Péricles de. **Economia popular: uma via de modernização para Alagoas**. 5ª edição. Maceió: Edufal, 2012.

CAVALCANTE, Margarete Pereira. **O Conselho Estadual de Saúde e a Socialização da Política de Saúde de Alagoas**. Disponível em: <http://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/9406>. Acesso: 15/01/2015

FURTADO, Celso. **Raízes do subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003

GARCIA, Leila Posenato, FREITAS, Lúcia Rolim Santana de, SILVA, Gabriela Drummond Marques da, HÖFELMANN, Doroteia Aparecida. **Violência contra a mulher: feminicídio no Brasil**. IPEA, 2013.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia: entre facticidade e validade**. Volume II. Tradução

Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Trad. Teresa Alberó. Madrid: Alianza, 2002

MASCARO, Alysson Leandro. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. Trad. Paulo Cezar Castanheira, São Paulo: Boitempo Editorial, 2004

MENEZES, Karina Rossana de Oliviera. **A GESTÃO DEMOCRÁTICA DAS CIDADES E OS ASPECTOS DA PARTICIPAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PLANOS DIRETORES: A EXPERIÊNCIA DE MACEIÓ**. Disponível em: http://www.fau.usp.br/eventos/paisagemeparticipacao/poderpublico/A03_maceio.pdf. Acesso:02/02/2015

MONTEIRO, Lorena; CAVALCANTE, Cássia; JÚNIOR, José Hélio. **OS CONSELHOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS COMO INSTITUIÇÕES DE AMPLIAÇÃO DA DEMOCRACIA OU COMO INSTÂNCIAS DE RETIFICAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EXTERNOS? O CASO DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE ALAGOAS (CEPRAM)**. Disponível em: http://www.aps.pt/viii_congresso/VIII_ACTAS/VIII_COM0923.pdf. Acesso: 01/02/2015

OAB/AL. **OAB/AL pede ao governador revogação de decreto que altera Conselho Estadual de Educação**. Disponível em: <http://www.oab-al.org.br/noticia/950/oabal-pede-ao-governador-revogacao-de-decreto-que-altera-conselho-estadual-de-educacao>. Acesso: 02/02/2015

SAFATLE, Vladimir. **A esquerda que não teme em dizer seu nome**. São Paulo: Três Estrelas, 2013

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade**. 14ª ed. São Paulo: Cortez, 2013

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-7247-060-5

